

ANEXO III DO PARECER ÚNICO  
AGENDA VERDE



1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO			
Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Número do Processo	Data da Formalização	Unidade do SISEMA Responsável processo
1.1 Integrado a processo de Licenciamento Ambiental			
1.2 Integrado a processo de AAF			
1.3 Não integrado a processo de Lic. Ambiental ou AAF	14.03.00.00696/12	09/10/2012	IEF – Centro Op. de Serro
2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
2.1 Nome: Liécio César Reis Silva	2.2 CPF/CNPJ: 669.024.528-49		
2.3 Endereço: Rua Turqueza, nº. 45	2.4 Bairro: Cidade Nova		
2.5 Município: Serro	2.6 UF: MG	2.7 CEP: 39.150-000	
2.8 Telefone(s): 38 - 35411936	2.9 e-mail: -----		
3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
3.1 Nome: Liécio César Reis Silva	3.2 CPF/CNPJ: 669.024.528-49		
3.3 Endereço: Rua Turqueza, nº. 45	3.4 Bairro: Cidade Nova		
3.5 Município: Serro	3.6 UF: MG	3.7 CEP: 39-150-000	
3.8 Telefone(s): 38 - 35411936	3.9 e-mail: -----		
4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL			
4.1 Denominação: Fazenda Bom Jardim	4.2 Área total (ha): 62:91:15 ha		
4.3 Município/Distrito: Serra Azul de Minas	4.4 INCRA (CCIR): 418.277.002.640		
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: R – 2.099	Livro: 02	Folha: 2.099	Comarca: Serro
4.6 Nº registro da Posse no Cartório de Notas:	Livro:	Folha:	Comarca:
4.7 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 694700 Y(7): 7968900	Datum: Sad 69 Fuso: 23 K	
5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL			
5.1 Bacia hidrográfica: Bacia do Rio Doce			
5.2 Sub-bacia ou microbacia hidrográfica: DO4 / Rio Suaçuí Grande			
5.3 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está ( x ) não está ( ) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 12)			
5.4 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: <b>raras</b> ( ), <b>endêmicas</b> ( ), <b>ameaçadas de extinção</b> ( ); da flora: <b>raras</b> ( ), <b>endêmicas</b> ( ), <b>ameaçadas de extinção</b> ( ) (especificado no campo 12).			
5.5 O imóvel se localiza ( ) não se localiza ( x ) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 12).			
5.6 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, <b>36,90 %</b> do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.			
5.7 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 12)			
5.8 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel			
	5.8.1 Caatinga	Área (ha)	
	5.8.2 Cerrado	-----	
	5.8.3 Mata Atlântica	62:91:15	
	5.8.4 Ecótono (especificar):	-----	
	5.8.5 Total	62:91:15	
5.9 Uso do solo do imóvel			
			Área (há)
5.9.1 Área com cobertura vegetal nativa	5.9.1.1 Sem exploração econômica		34:48:15
	5.9.1.2 Com exploração sustentável através de Manejo		-----
5.9.2 Área com uso alternativo	5.9.2.1 Agricultura		07:50:00
	5.9.2.2 Pecuária		11:60:00
	5.9.2.3 Silvicultura Eucalipto		07:33:00
	5.9.2.4 Silvicultura Pinus		-----
	5.9.2.5 Silvicultura Outros		-----
	5.9.2.6 Mineração		-----
	5.9.2.7 Assentamento		-----
	5.9.2.8 Infra-estrutura		-----
	5.9.2.9 Outros		02:00:00
5.9.3 Área já desmatada, porém abandonada, subutilizada ou utilizada de forma inadequada, segundo vocação e capacidade de suporte do solo.			
5.9.4 Total			
			62:91:15



<b>5.10 Regularização da Reserva Legal – RL</b>						
<b>5.10.1 Desoneração da obrigação por doação de imóvel em Unidade de Conservação</b>						
5.10.1.1 Área de RL desonerada(ha):			5.10.1.2 Data da averbação do Termo de Desoneração:			
5.10.1.3 Nome da UC:						
<b>5.10.2 Reserva Legal no imóvel matriz</b>						
	Coordenada plana (UTM)			Fisionomia		Área (ha)
	X(6)	Y(7)	Datum	Fuso		
5.10.2.1 Bloco único			Sad 69	23	Floresta Estacional Semidecidual	12:60:00
5.10.2.2 Fragmentada						
<b>5.10.2.3 Total</b>						12:60:00
<b>5.10.3 Reserva Legal em imóvel receptor</b>						
5.10.3.1 Área da RL (ha):			5.10.3.2 Data da Averbação:			
5.10.3.3 Denominação do Imóvel receptor:						
5.10.3.4 Município:						
5.10.3.6 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis:			Livro:	Folha:	Comarca:	
5.10.3.7 Bacia Hidrográfica:						
5.10.3.9 Bioma:			5.10.3.8 Sub-bacia ou Microbacia:			
5.10.3.10 Fisionomia:						
5.10.3.11 Coordenada plana (UTM)		X(6):	Datum		Fuso	
		Y(7):				
<b>5.11 Área de Preservação Permanente (APP)</b>						
5.11.1 APP com cobertura vegetal nativa						Área (ha)
						02:00:00
5.11.2 APP com uso antrópico consolidado		ANTES da publicação da Lei Estadual nº 14.309/02	SEM alternativa técnica e locacional			-----
		APÓS publicação da Lei Estadual nº 14.309/02	COM alternativa técnica e locacional			-----
			SEM alternativa técnica e locacional			-----
			COM alternativa técnica e locacional			-----
<b>5.11.3 Total</b>						-----
5.11.4 Tipo de uso antrópico consolidado		Agrosilvipastoril				02:00:00
		Outro (especificar)				-----
<b>6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>						
<b>6.1 Tipo de Intervenção</b>		<b>Quantidade</b>			<b>unid</b>	
		<b>Requerida</b>	<b>Passível de Aprovação</b>			
6.1.1 Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca		03:00:00	03:00:00		ha	
6.1.2 Supressão da cobertura vegetal nativa sem destoca		-----	-----		ha	
6.1.3 Intervenção em APP com supressão de vegetação nativa		-----	-----		ha	
6.1.4 Intervenção em APP sem supressão de vegetação nativa		-----	-----		ha	
6.1.5 Destoca em área de vegetação nativa		-----	-----		ha	
6.1.6 Limpeza de área, com aproveitamento econômico do material lenhoso		-----	-----		ha	
6.1.7 Corte árvores isoladas em meio rural (especificado no item 12)		-----	-----		un	
6.1.8 Coleta/Extração de plantas (especificado no item 12)		-----	-----		un	
6.1.9 Coleta/Extração produtos da flora nativa (especificado no item 12)		-----	-----		kg	
6.1.10 Manejo Sustentável de Vegetação Nativa		-----	-----		ha	
6.1.11 Regularização de Ocupação Antrópica Consolidada em APP		-----	-----		ha	
		Demarcação e Averbação ou Registro	-----		ha	
6.1.12 Regularização de Reserva Legal		Relocação	-----		ha	
		Recomposição	-----		ha	
		Compensação	-----		ha	
		Desoneração	-----		ha	
<b>7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>						
<b>7.1 Bioma/Transição entre biomas</b>						<b>Área (ha)</b>
7.1.1 Caatinga						-----
7.1.2 Cerrado						-----
7.1.3 Mata Atlântica						-----
7.1.4 Ecótono (especificar)						03:00:00
<b>7.1.5 Total</b>						03:00:00
<b>7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias</b>		<b>Vegetação Primária (ha)</b>	<b>Vegetação Secundária</b>			
			<b>Inicial (ha)</b>	<b>Médio (ha)</b>	<b>Avançado (ha)</b>	
7.2.1 Floresta ombrófila submontana						
7.2.2 Floresta ombrófila montana						



7.2.3 Floresta ombrófila alto montana			
7.2.4 Floresta estacional semidecidual submontana			
7.2.5 Floresta estacional semidecidual montana		03:00:00	
7.2.6 Floresta estacional decidual submontana			
7.2.7 Floresta estacional decidual montana			
7.2.8 Campo			
7.2.9 Campo rupestre			
7.2.10 Campo cerrado			
7.2.11 Cerrado			
7.2.12 Cerradão			
7.2.13 Vereda			
7.2.14 Ecótono (especificar)			
7.2.15 Outro (especificar)			



### 8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Corte Raso Com Destoca	Sad 69	23 K	694587	7969319
Corte Raso Com Destoca	Sad 69	23 K	694529	7969081
Corte Raso Com Destoca	Sad 69	23 K	694536	7969035
Corte Raso Com Destoca	Sad 69	23 K	694741	7969080

### 9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

9.1 Uso proposto	Especificação	Área (ha)
9.1.1 Agricultura		
9.1.2 Pecuária		
9.1.3 Silvicultura Eucalipto	Plantio de Eucalipto	03:00:00
9.1.4 Silvicultura Pinus		
9.1.5 Silvicultura Outros		
9.1.6 Mineração		
9.1.7 Assentamento		
9.1.8 Infra-estrutura		
9.1.9 Manejo Sustentável da Vegetação Nativa		
9.1.10 Outro		

### 10. RESUMO DO INVENTÁRIO DA COBERTURA VEGETAL NATIVA

10.1 Variáveis	Classes Diamétricas (cm)						Média/ha
	5 a 10	10 a 15	15 a 20	20 a 25	25 a 30	Acima de 30	
Número de árvores/ha							
Área basal (m²/ha)							
Volume (m³/ha)							

### 11. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

11.1 Produto/Subproduto	Especificação	Qtde	Unidade
11.1.1 Lenha			
11.1.2 Carvão	Carvão de origem nativa - Comércio	180	MDC
11.1.3 Torete			
11.1.4 Madeira em tora			
11.1.5 Dormentes/ Achas/Mourões/Postes			
11.1.6 Flores/ Folhas/ Frutos/ Cascas/Raízes			
11.1.7 Outros			

### 11.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)

11.2.1 Número de fornos da Carvoaria: 05	11.2.2 Diâmetro(m): 3,20	11.2.3 Altura(m): 2,40
11.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar): 07 (dias)		
11.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc): 05		
11.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc): 100		

### 12. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

De acordo com a consulta feita ao Zoneamento Ecológico Econômico - ZEE, o imóvel está localizado em área prioritária para conservação, apresentando um percentual de 10 % Alta, 19 % Baixa, 43 % Muito Alta e 30 % Média, durante a vistoria não foram encontradas espécies da fauna e da flora raras, endêmicas ou ameaçados de extinção, o imóvel não está localizado na área de amortecimento ou em área de entorno de Unidade de Conservação, bem como o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento é considerado Alta em 37 %, Muito Alta em 33 % e Média em 32 %.



### 13. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

A vistoria técnica foi realizada em 09/11/2012, pelo Analista Ambiental Alison Thiago da Silva – MASP 1149078-6 IEF / Núcleo de Regularização Ambiental de Serro, tendo como acompanhante o Sr. Ayro Pereira de Oliveira. O processo de nº. 14.03.00.00041/2011 foi vistoriado em 14/02/2011, pelo Analista Ambiental Alison Thiago da Silva – MASP 1149078-6 IEF / Centro Operacional de Serro e pela Técnica Ambiental Fernanda Cássia / Aflobio de Rio Vermelho, foi emitido o Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA de Nº. 0014561 – D, datado de 08/04/2011, com validade até o dia 08/10/2012. Em 07/10/2012 foi solicitada a renovação do DAIA de nº. 0014561 – D, sendo protocolizado o novo processo de nº. 14.03.00.00696/2012 em data de 09/10/2012, com finalidade de dar continuidade na atividade de exploração florestal na propriedade, em uma área de 03:00:00 ha, pelo motivo do processo ter vencido. Em virtude da necessidade de revalidação do período de intervenção ambiental, para que o proprietário possa dar continuidade em sua atividade de exploração florestal, foi realizada a vistoria na propriedade, onde constatamos que o imóvel denominado Fazenda Bom Jardim apresenta topografia plana a suave ondulada. O solo é caracterizado como latossolo vermelho amarelo, com textura areno argilosa. Quanto aos recursos hídricos, o imóvel possui 02 córregos, pertence à Bacia Hidrográfica do Rio Doce, sub-bacia DO4 / Rio Suaçuí Grande. A tipologia é classificada como Floresta Estacional Semidecidual do Bioma Mata Atlântica em estágio inicial, médio e avançado de regeneração, caracterizado por espécies como: braúna, vinhático, pindaíba, jacaré, murici, araçá, ingá burro, embaúba, angico, garapa, moreira, jacarandá, vinheiro, uruvalheira, quaresmeira, etc., existindo ainda áreas de pastagens e com plantios de eucalipto. Não foi encontrado durante a vistoria nenhuma espécie animal, segundo informações do proprietário existe: paca, tatu, cobra, veado, raposa, saracura, seriema e diversas espécies de aves da fauna silvestre. A propriedade tem uma área total de 62:91:15 ha. A área de Reserva Legal se encontra demarcada na matrícula original AV – 3 – 2.099, sendo uma área de 40:00:00 ha, superior aos 20 % do total da matrícula exigidos pela Legislação Florestal, averbada junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, uma vez que a matrícula no qual o proprietário possui é um condomínio com uma área de 62:91:15 ha. A área é representativa da tipologia predominante na propriedade, com a presença de estágio médio e avançado de regeneração, as áreas de Reserva Legal e Áreas de Preservação Permanente se encontram bem preservadas, tendo uma área de preservação permanente de aproximadamente 02:00:00 ha. Durante a vistoria “in loco” foi verificado a existência de uma área de remanescente florestal sem exploração econômica equivalente a 54,80 % do imóvel, sendo o restante 45,20 % já ocupados com a presença de áreas de pastagens, área de culturas, plantios de eucalipto e estradas internas. Consultando o inventário florestal do Estado de Minas Gerais, vê-se que o município de Serra Azul de Minas, tem um percentual de cobertura vegetal nativa de 36,90 % e outros 63,09 %. As áreas requeridas para exploração florestal, apresentam topografia plana a suave ondulada, com tipologia caracterizada em estágio inicial de regeneração de Floresta Estacional Semidecidual do Bioma Mata Atlântica, sendo passível a exploração em uma área de 03:00:00 ha através do corte raso com destoca, com finalidade da mesma para implantação de silvicultura (plantio de eucalipto), onde será realizado o carvoejamento do material lenhoso proveniente da exploração e também haverá o aproveitamento de material lenhoso remanescente do processo anterior, na propriedade não foi constatado a existência de áreas subutilizadas ou abandonadas. O responsável foi devidamente orientado sobre práticas de conservação do solo, mananciais d'água e a respeitar as Áreas de Reserva Legal, Preservação Permanente, madeiras de Lei, frutíferas e as espécies imunes e restritas de corte, foi orientado ainda de como proceder a exploração e sobre a Legislação Florestal vigente. A exploração deverá seguir rigorosamente todas as orientações técnicas repassadas em vistoria e estar em conformidade com a mesma. O proprietário solicitou o prazo de 24 meses para a realização do serviço, caso o seu pedido seja deferido pela comissão. Foi apresentada na formalização do processo a Declaração de nº. 486537/2008, informando que o empreendimento é classificado como não passível de licenciamento, não estando sujeito a apresentação de Autorização Ambiental de Funcionamento - AAF. Diante do exposto acima, em atendimento a Legislação Florestal Vigente, o processo deverá ser encaminhado para parecer junto à Procuradoria Jurídica da SUPRAM Jequitinhonha, posteriormente à Comissão Paritária – COPA, para análise e parecer para aprovação ou não pela Comissão, das áreas passíveis de exploração e solicitadas pelo requerente. Segue em anexo, arquivo fotográfico. Foram solicitadas junto ao empreendedor as informações complementares acerca de apresentação do Inventário Fitossociológico da área a ser suprimida. O responsável apresentou em 06/03/2013 o documento intitulado Inventário Fitossociológico de Mata Nativa com Plano de Utilização Pretendida com anexo fotográfico, elaborado por profissional



devidamente habilitado, cumprindo com a exigência das informações complementares, conforme solicitação do MEMO SUPRAM JEQ. Nº. 1:972/2012. Após análise do projeto enviado, foi constatado que o inventário fitossociológico apresentado atende a Legislação Florestal vigente. Diante do exposto acima, as informações prestadas pelo responsável atendem a solicitação e ficam deferidas para o andamento normal do processo. Segue o processo para análise e emissão de parecer jurídico.

**OBS:** A capacidade produtiva de acordo com o explorador deverá ser de 100 MDC/MÊS, estão construídos 05 fornos com capacidade individual para 05 MDC.

14. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

*Alison Thiago da Silva*  
Alison Thiago da Silva  
MASP 1149078-6  
SISTEMA DE GESTÃO DE DOCUMENTOS  
CREA 94988/D  
MASP 1149078-6 - SISEMA  
IEF CENTRO OPERACIONAL SERRO



15. DATA DA VISTORIA

Serro, 09 de Novembro de 2012.



ANEXO FOTOGRÁFICO



Foto 01 e 02 - Vista parcial da Área de Reserva Legal da propriedade.

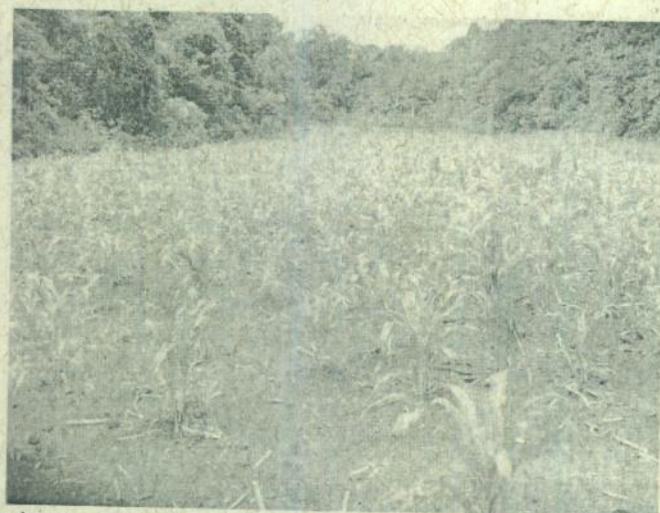


Foto 03 e 04 - Vista parcial da área de cultura da propriedade.



Foto 05 e 06 - Vista parcial da área passível de autorização da propriedade.